Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA
1º TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Aos quinze dias do mês de novembro de 2020, às 5h45min, iniciaram-se os trabalhos de **Auditoria da Votação Eletrônica no 1º Turno das Eleições Municipais de 2020,** com o rompimento do lacre da porta da sala em que estavam armazenadas as urnas eletrônicas, no Auditório do Ministério Público do Estado do Acre, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 1.221, altos da Galeria Cunha, na cidade de Rio Branco. Presentes ao ato o Juiz-Presidente da Comissão, Doutor Fernando Nóbrega da Silva, e os membros da Comissão: Clícia Quintela Freitas, Maydano Fernandes de Miranda, Zanúbia Rodrigues Pereira, Altamiro Lima da Silva, Danilo Monteiro de Barros, Valéria Assis Lima e Francisco das Chagas Monteiro de Santana, todos designados pela Resolução TRE/AC n. 1.758/2020, além da Auditora Sênior Mariana da Silva Souza e do Auditor Pleno Geverson Paulo Moreira, designados pela empresa Maciel Assessores S/S Ltda., contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Presentes, ainda, os técnicos de filmagem Alyton D'Avila Sotero e Rogério Batista Ferreira, da empresa RRE Produtora Ltda., contratada pelo TRE/AC, para atendimento ao previsto no art. 62, § 2º, da Resolução TSE n. 23.603/2019. Às 6h30min, o servidor Danilo Monteiro prestou agradecimentos ao Ministério Público Eleitoral do Acre, na pessoa do Promotor de Justiça Adenilson de Souza, pelo imprescindível e irrestrito apoio prestado, em especial quanto à cessão do espaço físico para que a Comissão pudesse desenvolver seus trabalhos, e procedeu a sucinta explanação sobre a forma como a auditoria seria realizada. Em seguida, o Presidente da Comissão, Doutor Fernando Nóbrega, reforçou os agradecimentos ao Ministério Público do Estado do Acre pela disponibilização do espaço para a realização dos trabalhos, destacando a importância da auditoria da votação eletrônica, sobretudo dos mecanismos de segurança introduzidos para garantir a confiabilidade do processo eletrônico de votação; salientou a relevância do processo democrático e asseverou que estamos a enfrentar um momento extraordinário, em razão da pandemia do Novo Covid-19. Por fim, agradeceu a todos os envolvidos que, direta ou indiretamente, contribuíram para os trabalhos, em especial aos servidores do TRE e auxiliares convocados para prestar apoio à Comissão. A seguir, passou a palavra ao Doutor Adenilson de Souza, Promotor de Justiça. Na mesma linha do Presidente da Comissão, o Doutor Adenilson de Souza salientou a importância da auditoria, procedimento este que ratifica a credibilidade das urnas eletrônicas; prestou agradecimentos a todos os envolvidos nos trabalhos, em especial à Doutora Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Procuradora-Geral de Justiça do MPAC, pela disponibilização, tanto das instalações físicas, quanto dos servidores, e ao Doutor Fernando Nóbrega, ao qual distinguiu por suas qualidades profissionais e pessoais; por último, desejou a todos um excelente trabalho e disponibilizou o espaço do MPAC para o TRE, para atividades relacionadas ao Segundo Turno das Eleições. Em seguida, a servidora Clicia Quintela relembrou as funções de cada auxiliar (digitador, conferente, votador e habilitador); apresentou a lista de eleitores; informou que os computadores utilizados nessa atividade não estão conectados a quaisquer redes e que a Comissão de Auditoria dispõe de urnas e *flash cards* de contingência, computadores e impressoras reservas, para garantir a continuidade dos trabalhos, em caso de falha dos equipamentos inicialmente instalados. Às 7h, o

Presidente da Comissão autorizou o início da votação, pelas equipes de auxiliares. Às 8h19min, foi realizada pausa para *backup* dos dados do Sistema de Apoio à Votação Paralela - SAVP, momento em que as urnas apresentavam o seguinte quantitativo de votos: URNA 1 – 35 votos; URNA 2 – 29 votos; e URNA 3 – 40 votos. Às 8h36min os trabalhos foram reiniciados. Às 9h30min, foi realizado intervalo para troca de turma de auxiliares, novo *backup* e sanitização do ambiente (quantitativo de votos: URNA 1 – 63 votos; URNA 2 – 45 votos; e URNA 3 – 72 votos). Às 9h41min os trabalhos foram reiniciados. Às 10h27min, o servidor Danilo Monteiro interrompeu os trabalhos para comunicar que, relativamente à URNA 1, em razão de haverem sido desconsideradas 6 (seis) cédulas, foi necessário o acréscimo de outras 6 (seis), sob pena de não atingimento do número de cédulas para votação, previamente estabelecido em 78% (setenta e oito por cento), nos termos do estabelecido pelo art. 61 da Resolução TSE n. 23.603/2019. Às 10h45min, foi realizada pausa para *backup* e troca dos cartões das câmeras de filmagem (quantitativo de votos: URNA 1 – 114 votos; URNA 2 – 80 votos; e URNA 3 – 128 votos). Às 11h os trabalhos foram reiniciados, exceto quanto à URNA 2, na qual o reinício da votação deu-se às 11h10min, em vista do reduzido número de cédulas para votação. Foram registradas 4 (quatro) justificativas na URNA 1, sendo utilizados os títulos eleitorais de números 000258482429, 001518262470, 001879862437 e 000731102429; 3 (três) na URNA 2, sendo utilizados os títulos eleitorais de números 000731102429, 000258482429 e 001518262470; e 3 (três) na URNA 3, sendo utilizados os títulos de números 000731102429, 000258482429 e 001518262470. Às 12h, foi realizado intervalo para nova troca de turma de auxiliares, novo *backup* e sanitização do ambiente (quantitativo de votos: URNA 1 – 156 votos; URNA 2 – 103 votos; e URNA 3 – 169 votos). Às 12h15min os trabalhos foram reiniciados, exceto quanto à URNA 2, na qual o reinício da votação deu-se às 12h30, em vista do reduzido número de cédulas para votação. Às 13h13min, o servidor Danilo Monteiro de Barros suspendeu os trabalhos para comunicar que, novamente, quanto à URNA 1, em razão de haverem sido desconsideradas mais 8 (oito) cédulas, fez-se necessário o acréscimo de outras 8 (oito) cédulas, sob pena de não atingimento do número de cédulas para votação previamente estabelecido em 78% (setenta e oito por cento), nos termos do estabelecido pelo art. 61 da Resolução TSE n. 23.603/2019. Às 13h15min, foi realizada pausa para *backup* (quantitativo de votos: URNA 1 – 193 votos; URNA 2 – 118 votos; e URNA 3 – 207 votos). Às 13h30 os trabalhos foram reiniciados, exceto quanto à URNA 2, na qual o reinício da votação deu-se às 13h45min, em vista do reduzido número de cédulas para votação. Às 14h30min, foi realizado intervalo para troca da última turma de auxiliares, *backup* e sanitização do ambiente (quantitativo de votos: URNA 1 – 228 votos; URNA 2 – 141 votos; e URNA 3 – 246 votos). Às 15h os trabalhos foram reiniciados. Às 16h26min, foi encerrada a votação na URNA 2 (seção 006ª da 2ª Zona Eleitoral de Xapuri), ante o exaurimento de cédulas para votação, sendo a última cédula digitada a de número 165, do total de 171, em razão da desconsideração de 6 (seis) cédulas. Ato contínuo, a servidora Clícia Quintela providenciou a impressão dos Boletins de Urna, em seis vias, e do boletim do SAVP, que foram conferidos e assinados pelo Presidente da Comissão e pelo Promotor de Justiça. Em seguida, foi retirada a mídia de resultados da urna eletrônica, cujos dados foram copiados e emitido o relatório de divergências, que demonstrou que **não foram detectadas divergências entre os dados do sistema em relação aos dados contidos no BU, havendo coincidência total dos resultados obtidos**. Às 16h41min foram suspensos os trabalhos, para

as providências de inserção de 7 (sete) novas cédulas na URNA 3, em razão de haverem sido desconsideradas também 7 (sete) cédulas, sob pena de não atingimento do número de cédulas para votação previamente estabelecido em 78% (setenta e oito por cento), nos termos do estabelecido pelo art. 61 da Resolução TSE n. 23.603/2019. Às 16h46min, foi encerrada a votação na URNA 3 (seção 063ª, da 3ª Zona Eleitoral de Sena Madureira), sendo a última cédula digitada a de número 299 do total de 300, em razão de haverem sido desconsideradas 8 cédulas, das quais 7 (sete) foram substituídas. Ato contínuo, a servidora Clícia Quintela providenciou a impressão dos Boletins de Urna, em seis vias, e do boletim do SAVP, que foram conferidos e assinados pelo Presidente da Comissão e pelo Promotor de Justiça. Em seguida, foi retirada a mídia de resultados da urna eletrônica, cujos dados foram copiados e emitido o relatório de divergências, que demonstrou que **não foram detectadas divergências entre os dados do sistema em relação aos dados contidos no BU, havendo coincidência total dos resultados obtidos**. Às 16h56min, foi encerrada a votação na URNA 1 (seção 751ª da 1ª Zona Eleitoral de Rio Branco), sendo a última cédula digitada a de número 277 do total de 278, em razão da desconsideração do total de 15 (quinze) cédulas. Ato contínuo, a servidora Clícia Quintela providenciou a impressão dos Boletins de Urna, em seis vias, e do boletim do SAVP, que foram conferidos e assinados pelo Presidente da Comissão e pelo Promotor de Justiça. Em seguida, foi retirada a mídia de resultados da urna eletrônica, cujos dados foram copiados e emitido o relatório de divergências, que demonstrou que **não foram detectadas divergências entre os dados do sistema em relação aos dados contidos no BU, havendo coincidência total dos resultados obtidos**. Foi realizada, pela auditora Mariana da Silva Souza, a contagem manual dos votos da URNA 1, em obediência ao art. 64, § 1º, I, da multirreferida resolução. Ato contínuo, foram entregues aos auditores os seguintes documentos: Ata da Cerimônia de Sorteio e seus respectivos anexos; Atas das Cerimônias de Recolhimento e Preparação das Urnas substitutas e anexos; cópia das zerésimas das urnas e do SAVP; Boletins de Justificativa; Boletins de Urna (BU); espelho do boletim de urna do SAVP; e relatórios de divergências, além de via desta ata. Foram entregues aos auditores, ainda, em meio digital, cópia das tabelas do SAVP, cópia dos arquivos de registro digital do voto (RDV), cópia dos arquivos de log das urnas. Os demais documentos foram envelopados e lacrados. Em seguida, o Presidente da Comissão comunicou aos Juízes Eleitorais das 1ª, 2ª e 3ª Zonas, por meio de ofício juntado ao Procedimento SEI n. 0002849-67.2020.6.01.8000, o encerramento dos trabalhos de Auditoria da Votação Eletrônica, sem quaisquer divergências. Pouco antes do encerramento dos trabalhos, o Juiz Presidente da Comissão determinou a identificação e lacre de toda a documentação referente à auditoria e o posterior encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE, para fins de arquivamento ou até o trânsito em julgado de decisão acerca de questionamentos quanto ao resultado da auditoria, nos termos do artigo 70 da Resolução TSE n. 23.603/2019. Ao final dos trabalhos, agradeceu ao Doutor Adenilson de Souza, Promotor de Justiça, aos membros da Comissão e aos auxiliares por desempenharem suas tarefas com presteza e zelo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 18h30min, do que para constar, as servidoras Zanúbia Rodrigues Pereira e Valéria A. Lima, lavraram a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Ref.: Ata da Auditoria da Votação Eletrônica do 1º Turno das Eleições Municipais, dia 15 de novembro de 2020.

Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Promotor de Justiça Adenilson de Souza
Representante do Ministério Público Eleitoral

Clícia Quintela Freitas
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação

Maydano Fernandes de Miranda
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral

Zanúbia Rodrigues Pereira
Representante da Secretaria Judiciária

Agatha Pontes Silva Galgani
Membro da Comissão

Almir de Araújo Lima
Membro da Comissão

Altamiro Lima da Silva
Membro da Comissão

Antônio da Silva Galvão
Membro da Comissão

Cristiane Melo de Souza Firmino
Membro da Comissão

Danilo Monteiro de Barros
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Monteiro de Santana
Membro da Comissão

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Membro da Comissão

Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha
Membro da Comissão

Valéria Assis Lima
Membro da Comissão

Ref.: Ata da Auditoria da Votação Eletrônica do 1º Turno das Eleições Municipais, dia 15 de novembro de 2020.

Mariana da Silva Souza
Auditora Sênior

Geverson Paulo Moreira
Auditor Pleno